



**CRCRS**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO RIO GRANDE DO SUL

Fis. 03  
Proc. 54-17

Porto Alegre, 17 de julho de 2017

De: Gerência Operacional

Para: Seção de Compras e Suprimentos

Sr. Coordenador,

Solicito providências para que seja realizada locação de móveis visando a realização das Reuniões de Câmara e Reunião Plenária de julho, utilizando como referência as mesmas diretrizes dos meses anteriores.

Cordialmente,

LUCIANO JUSKOSKA  
Gerente Operacional

Fis. 05  
Proc. 25-17



Porto Alegre - RS, 13/07/2017

# ORÇAMENTO 66570/1

À  
**Conselho Regional de Contabilidade do RS - CRCRS**  
a/c: Mauricio - CRCRS

Fone: (51) 3254-94 00

E-mail: <Mauricio - CRCRS> mauricio@crcrs.org.br; - (51) 3254-94 00

Informamos orçamento de locação de material, conforme sua solicitação.

Evento: Desconhecido - De: 26/07/2017 até: 28/07/2017

Entrega: 26/07/2017 - QUARTA-FEIRA - TARDE -

Local:  
Avenida Praia de Belas, 1554 - Praia de Belas - Porto Alegre - RS

Coleta: 28/07/2017 - SEXTA-FEIRA - TARDE -

Local: O mesmo da entrega.

**Local / Espaço Evento**

Qtde.	Item	Vir. Unitário Locação/Taxas	Vir. Unitário Reposição	Valor Total
10	Mesa Madeira - 2,20 x 0,80m (3311)	23,00	300,00-	230,00
11	Toalha Buffet Oxford Branca - 3,80 x 2,40m (2520)	26,00	105,00	286,00

\* kit / produto composto

**observações:**

**Condições / Forma de pagamento: 10 DIAS / BOLETO**

Soma dos produtos:	R\$ 516,00
Diárias:	1
Sub-total:	R\$ 516,00
Taxas:	R\$ 0,00
Frete:	R\$ 250,00
<b>Total :</b>	<b>66570/1 R\$ 766,00</b>



- \* A confirmação do pedido será feita necessariamente via e-mail.
- \* A entrega/coleta de seu pedido deve ser acompanhada por um responsável.
- \* Entrega e coleta fora de horário comercial ou em locais de difícil acesso, será cobrada taxa adicional.
- \* Confira as dimensões dos materiais locados e certifique-se de que estão adequados aos elevadores, portas e corredores do local de entrega/coleta, materiais que não puderem ser entregues por este motivo, serão cobrados integralmente.
- \* O cancelamento total ou parcial de pedidos 30 dias antes do evento, terá um custo de 50% do valor.
- \* Cancelamentos 10 dias antes do evento ou materiais devolvidos na entrega será cobrado 100% do valor.
- \* Quebras ou avarias serão cobradas conforme o valor de reposição que consta no orçamento.
- \* Caso não seja respeitado o prazo de devolução do pedido, será cobrada diária extra.
- \* A montagem não está inclusa no pedido.
- \* Caso os materiais sejam devolvidos sujos, será cobrado taxa de limpeza. Exceto tecidos.
- \* Para orçamentos de cenografia, móveis personalizados e tecidos com sublimação, a aprovação do tecido e a entrega da arte da sublimação, deverá ser feita até 15 dias antes do evento.
- \* Pedidos com Sublimação de Tecidos, caso haja interesse do cliente em ficar com o tecido sublimado, o mesmo estará disponível para retirada no período de 72hrs após a coleta e até 30 depois do evento, encerrado este prazo, os tecidos sublimados serão expurgados.
- \* Validade da proposta 90 dias.

Atenciosamente,

---

Andressa Pereira Lopes  
andressa@locare.com.br

LOCARE Locadora de Materiais para Eventos  
Av das Industrias, 490  
90200-290 | Porto Alegre - RS  
www.locare.com.br | contato@locare.com.br  
51 3337 3001

Porto Alegre, 17 de julho de 2017.

Ao Presidente do CRCRS,


**Sr.(a) Presidente:**

Apresentamos para Vossa apreciação proposta de locação de mobiliário para realização das reuniões de Câmaras, Plenária e do Conselho Diretor do mês de julho de 2017. A demanda é idêntica a outras realizadas desde junho de 2016 com a mesma finalidade.

A empresa LOCARE LOCADORA DE MATERIAIS PARA EVENTOS LTDA (CNPJ 04.470.749/0001-53) orçou a locação, incluído frete, pelo valor de **R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais)**.

A respeito, considerando que a informação relativa à contratação original, de junho de 2016, manifestou pela dificuldade de localização de material que atendesse as necessidades do CRCRS (fl. 19 e v. do proc. 39-16); considerando que na mesma informação retromencionada, a despeito dos problemas relatados na localização de múltiplas ofertas, foi suficientemente demonstrada não só a adequação do preço, como a vantagem econômica; considerando, finalmente, que o valor da contratação se encontra dentro do limite do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, sugerimos a repetição da contratação junto a empresa nominada acima.

À consideração superior.

  
**CAUÊ ARDENGHI BIEDACHA**  
Coordenador da Seção de Compras e Suprimentos

DE ACORDO

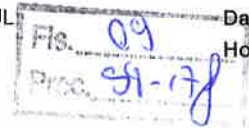
Em 19/07/2017

  
**LUCIANO DE MORAES JUSKOSKA**  
Gerente Operacional do CRCRS

**Aprovo a contratação.**

19/07/2017

  
Presidente do CRCRS



Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
1587	2017	18.07.2017	

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS	2007-REUNIÕES REGIMENTAIS	-


Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
LOCAÇÃO DE MOVEIS PARA AS REUNIÕES DE JULHO/2017.	R\$ 1.024,00

Valor por Extenso
Um Mil, Vinte e Quatro Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
R\$ 150.000,00	R\$ 105.243,20	R\$ 1.024,00	R\$ 43.732,80

Total Executado	Total a Executar	Finalizado
R\$ 0,00	R\$ 1.024,00	NAO

, 18 de Julho de 2017

  
 Contadora MARIA DO CARMO DE SOUZA  
 CRCRS 46931

ORDENADOR DA DESPESA